



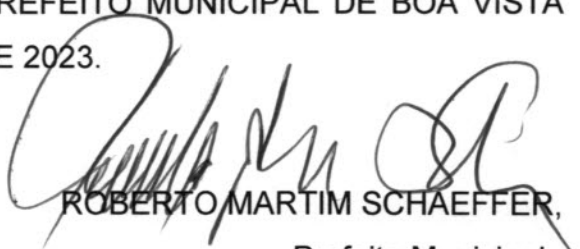
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 222, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**ENQUADRA SERVIDORA EM ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, **JOSIANE
GONÇALVES**, investida no cargo de **ATENDENTE**, como beneficiária do adicional de
insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o
vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011
e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde,
nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022 e com fulcro no art. 1º, inciso I,
alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/05/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento